

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA PRESENCIAL OU REMOTA OU HÍBRIDA- 2022-1**

A Magnífica Reitora do **Centro Universitário UNIVERSO Goiânia**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral dessa IES e com o Regulamento de Monitoria, faz saber que estarão abertas, no período de 8 a 11 de março de 2022, as inscrições para o processo seletivo de monitores, com atuação prevista para o 1º semestre de 2022, para o **Centro Universitário UNIVERSO Goiânia**.

### **1. DO CONCURSO**

- O concurso está a cargo da Comissão de Monitoria da Pró-Reitoria Acadêmica presidida pela Direção dessa IES, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar o Concurso para Monitores, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- O concurso para monitores está aberto para alunos que estejam regularmente matriculados desde o **2º período** do curso.
- Os candidatos poderão ser indicados pelos docentes dos diferentes cursos e/ou por iniciativa própria sendo que o aluno indicado deverá preencher os requisitos básicos para a seleção discriminados no Regulamento de Monitoria no momento de assinatura do contrato.
- Será permitido o exercício da Monitoria Remunerada mediante observância dos limites de vagas abaixo discriminado, em que o candidato participante do programa com aproveitamento receberá a certificação da monitoria.
- Os resultados desse concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para monitoria nos cursos de graduação desta IES neste 1º semestre do ano letivo de 2022.
- O Processo Seletivo de Monitoria é regido pelo Regulamento de Monitoria que está disponível na Coordenação do Curso.

## 2. DOS CURSOS, VAGAS E DISCIPLINAS

- Todos os Cursos de Graduação integram o Programa de Monitoria e possuem potencial para preenchimento das vagas ofertadas para a Monitoria Remunerada.
- O candidato aprovado e que cumprir todas as atividades do programa, receberá um certificado, tendo a mesma validade de carga horária para atividades científicas, culturais e /ou complementares.
- A escolha das disciplinas será feita pela Diretora da IES, em comum acordo com os Coordenadores dos Cursos, observando os critérios de:
  - 1º - prioritariamente uma vaga para cada curso;
  - 2º- grau de dificuldade da disciplina;
  - 3º - número de alunos na disciplina, na turma e no curso;
  - 4º - interesse dos professores e alunos.
- As vagas destinadas ao concurso serão estabelecidas pela Direção segundo interesse político e acadêmico da IES, observada a distribuição contida no quadro abaixo:

<b>Centro Universitário UNIVERSO Goiânia</b>	
Vagas para monitoria com 30% de desconto	13

## 3. NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

**Parágrafo Único** – A monitoria remunerada, por meio de bolsa auxílio, fixada pelo órgão competente. O candidato que tiver algum desconto, proveniente de uma bolsa ou de um projeto de apoio ao discente, deverá optar pelo desconto dessa bolsa ou do projeto ou da bolsa de auxílio da monitoria. Diante disso, verifica-se os seguintes tipos de projetos ou bolsas de auxílio ao discente: monitoria remunerada, projeto talento, FIES, Exame de Bolsa, bolsa da Universitário do Bem (ProBem) ou outra modalidade de bolsa de apoio ao discente.

§ 1º - O monitor exercerá suas funções com no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) horas semanais, por um período de até 3 (três) meses (totalizando um certificado de 120 horas), podendo fazer jus, enquanto no exercício da monitoria, a uma bolsa-auxílio incidente sobre, no máximo, três parcelas da semestralidade (cotas 4 a 6 ou 10 a 12), em valor fixado pela mantenedora e no termo de compromisso.

§ 2º - A bolsa auxílio incidirá a partir da assinatura do termo de compromisso, não retroagindo seus efeitos até o final do período letivo, salvo as hipóteses de rescisão previstas neste Regulamento, no Termo de Compromisso e outras normas.

§ 3º - Na hipótese do candidato à monitoria remunerada que tenha sido selecionado ser beneficiário de outro desconto nas parcelas mensais, proveniente de convênios, projetos ou outros congêneres, este será cancelado, passando a incidir o desconto da Monitoria enquanto perdurar o Termo de Compromisso firmado, findo o qual, o monitor NÃO poderá reativar o desconto de origem, caso este ainda vigore.

§ 4º - No caso do aluno ser beneficiário de outro desconto, este deve solicitar, junto ao protocolo, a suspensão provisória desse benefício.

As discriminações de vagas por curso serão de responsabilidade da Diretora de cada IES. No caso de vagas ociosas, haverá remanejamento para outro curso, de acordo com parecer da Coordenação de Curso para tal fim provocada pela Diretoria.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO**

A Direção dessa IES deverá fazer ampla divulgação, devendo utilizar o maior número possível dos meios de comunicação disponíveis na IES. Ex.: *banners*, cartazes, site e qualquer outro marketing interno.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

##### **Local:**

1º. O (a) aluno(a) candidato(a) deverá retirar seu Histórico Escolar referentes as disciplinas cursadas nessa IES no site [www.alunos.universo.edu.br/go](http://www.alunos.universo.edu.br/go)

2º. Preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** que está em anexo no edital no Portal da UNIVERSO no espaço (PROGRAMAS E PROJETOS). no seguinte endereço eletrônico:

<https://universo.edu.br/programas-e-projetos/>

3º. O candidato precisará **scanear essa ficha de Inscrição PREENCHIDA e o Histórico escolar**, referente as disciplinas cursadas nessa IES, e **ENVIAR essa ficha e o histórico** para o seguinte endereço eletrônico: [extensao@go.universo.edu.br](mailto:extensao@go.universo.edu.br)

**Período: de 8 a 11 de março de 2022..**

**Taxa:** ISENTO

## **6. DA SELEÇÃO E DISPENSA DE MONITORIA**

A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias com nota mínima 7 (sete) em cada etapa e média 8 (oito) para classificação:

**1ª Etapa** – prova discursiva contendo cinco (mínimo) a dez (máximo) questões com conteúdo correspondente à disciplina em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

**2ª Etapa** – entrevista *on-line*.

As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por disciplina, respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média nas duas etapas da seleção.

Em caso de empate relativamente as disciplinas para as quais haja limitação técnica de vagas, será selecionado o candidato com:

**1º Critério** - Maior nota na disciplina;

**2º Critério** - CRA (coeficiente de rendimento acumulado) mais alto;

**3º Critério** - Maior número de monitorias já cumpridas ou estágios realizados na área.

**Art. 1** - Não será permitida acumulação de Monitorias, nem a Monitoria com outra ajuda de custo que obrigue o cumprimento de carga horária específica.

**Art. 2** - A dispensa da monitoria será homologada pela Comissão de Monitoria, diante de razões apresentadas pelo Diretor, a pedido do aluno, ou se forem verificadas infrações a este regulamento.

**Art. 3** - Será cancelado o termo de compromisso do aluno:

- a) que durante o semestre letivo a que se refere o concurso tiver sua situação acadêmica definida como trancamento ou não inscrito;
- b) cujas faltas ultrapassem 15% das horas de atividades mensais previstas no Plano de Monitoria do Campus.

## **7. DA PROVA E ENTREVISTA**

### **1ª 2ª e 3ª Etapas**

Datas: de 15 a 18 de março de 2022 (mediante agendamento pelo Coordenador do Curso)

Local: google meeting (Encontro remoto)

Horário: conforme Horário de atendimento do Coordenador do Curso (mediante agendamento)

Resultado: até 21-03-2022

## **8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos aptos serão convocados para assinatura do contrato pelo COORDENADOR. O Regulamento de Monitoria é parte integrante deste contrato, em que será acordado entre as partes envolvidas um percentual de 30% (trinta por cento) a título de bolsa, incidente sobre o valor pactuado no contrato de prestação de serviços educacionais para o 1º semestre de 2022 especificamente quanto às cotas 4 a 6 (abril a junho/2022). Um Termo de Compromisso com cláusulas específicas será assinado pelos monitores, para a concretização do início da monitoria.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

O certificado do MONITOR será disponibilizado após findar a monitoria e as seguintes fichas preenchidas e assinadas pelos responsáveis: Ata de Avaliação oral e escrita, Ficha de controle de frequência, plano de atividades de monitoria e relatório de atividades da monitoria serem enviadas para o Departamento de Extensão. Após a análise e deferimento dessas fichas o certificado será enviado no semestre seguinte.

## **10. DISPOSITIVOS GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

**Goiânia, 07 de março de 2022.**

**Profª. Jaina dos S. M. Ferreira**  
**Pró-Reitora Acadêmica da Universo**

**Profª. Eliane Alves de Moura**  
**Diretora do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia**

**Profª. Cristina Dias de Souza Figueira**  
**Assessora de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNIVERSO Goiânia**

**Departamento de Extensão e Pesquisa**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**(preencher com letra de forma)**

FOTO do  
candidato

<b>Nome (completo)</b>			
<b>CPF</b>			
<b>Matrícula</b>			
<b>Curso</b>		<b>Período</b>	
<b>Disciplina</b>			
<b>Telefone</b>	( )		
<b>Telefone</b>	( )		
<b>e-mail</b>			

**Procedimentos:**

1º) O (a) aluno(a) candidato(a) deverá retirar seu Histórico Escolar no site [www.alunos.universo.edu.br/go](http://www.alunos.universo.edu.br/go);

2º) Preencher essa ficha de inscrição. Depois enviar essa ficha e esse Histórico Escolar para o seguinte endereço eletrônico: [extensao@go.universo.edu.br](mailto:extensao@go.universo.edu.br).